



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 165/2022-

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.

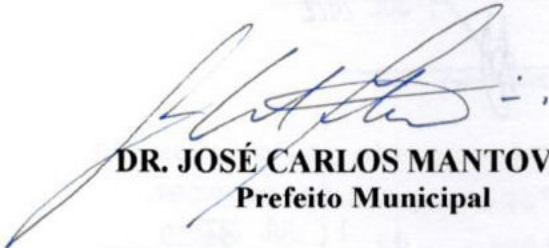
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda de Emenda Parlamentar - proposta nº 12094290000122002, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 01/07/2022


Luciana Batista
Presidente


Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 05/07/2022


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 11 JUL 2022 de


Presidente


A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavorios para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 11 JUL 2022 de


Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, de 11 JUL 2022 de


(Presidente)


A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 11 JUL 2022 de


Presidente


A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, de 11 JUL 2022 de


(Presidente)


A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 11 JUL 2022 de 20


Presidente


A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 11 JUL 2022 de 2.0


Presidente


A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 11 JUL 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 11 JUL 2022 e


Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 11 JUL 2022 e


Presidente


Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 18 JUL 2022 de


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 18 JUL 2022 de


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 165/2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO								
Programa: 1001 - Atenção Básica								
Objetivo: Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde								
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação				Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025	
Função		Subfunção	Órgão Executor					
2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde		10	301	Fundo Municipal de Saúde	1	113	113	
Total do Acréscimo						113	113	
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PROPOSTA Nº 12094290000122002								
Discriminação				Estimativas				Total
Recursos através do Fundo Nacional de Saúde Emenda Parlamentar - proposta nº 12094290000122002.				2022	2023	2024	2025	
				113	0	0	0	113
Justificativas das Modificações								
Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba do Fundo Nacional de Saúde Emenda Parlamentar - proposta nº 12094290000122002.								





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

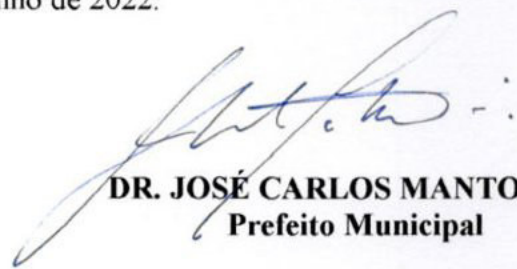
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.**

O numerário é oriundo de Emenda Parlamentar - proposta nº 12094290000122002 tendo como objetivo a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Saúde “João Balbi”, localizada na Vila Santa Fé.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 29 de junho de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 12094.290000/1220-02**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.094.290/0001-69	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo GALICIO DEL NERO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 13.631-904	UF SP	Município PIRASSUNUNGA

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
25340002 - R\$ 100.000,00 - PAULO TEIXEIRA
39280006 - R\$ 13.776,00 - CARLA ZABELLI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	USF JOAO BALBI PIRASSUNUNGA	CNES:	2785366
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS - UNIDADE DE SAÚDE JOÃO BALBI			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: USF JOAO BALBI PIRASSUNUNGA			
Ambiente: Sala de inalação coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	6	900,00	5.400,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Reunião	1	540,00	540,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO FORMATO	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR REDONDA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Curativos)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Carro Maca Simples	2	4.093,00	8.186,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Telefone Celular Rural de Mesa	4	736,00	2.944,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	6	1.970,00	11.820,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE CICLO	9.000 A 12.000 BTUs QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Coleta)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	4	339,00	1.356,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO(ESTRUTURA APOIO DO BRAÇO)	AÇO INOXIDÁVEL AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante (Sala de Recepção e Espera)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	2.620,00	2.620,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento;			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	4	623,00	2.492,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO FORMATO GAVETAS	MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR RETANGULAR POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas para Obeso	1	2.031,00	2.031,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE BRAÇOS PÉS	DE 160 KG A 199 KG ESCAMOTEÁVEL REMOVÍVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ventilador de Teto/ Parede	4	271,00	1.084,00
Característica Física	Especificação		
COMPOSIÇÃO TIPO	3 OU 4 PÁS PAREDE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	20	225,00	4.500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO BRAÇOS REGULAGEM DE ALT RODÍZIOS ASSENTO E ENCOSTO	AÇO OU FERRO PINTADO NÃO POSSUI NÃO POSSUI NÃO POSSUI ESTOFADO		
Especificação Técnica			



Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	883,00	1.766,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	1	2.005,00	2.005,00
Característica Física	Especificação		
TAMANHO DA TELA	DE 32" ATÉ 41"		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO APOIO PARA BRAÇOS APOIO PARA PÉS ELEVÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO ESCAMOTEÁVEL REMOVIVEL COM ELEVÇÃO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Garagem (Transporte de Equipes)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	65.532,00	65.532,00
Característica Física	Especificação		
COMBUSTÍVEL DIREÇÃO PORTAS CÂMBIO DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MOTORIZAÇÃO TRIO ELÉTRICO AR CONDICIONADO:	BICOMBUSTIVEL HIDRÁULICA OU ELÉTRICA 04 PORTAS MANUAL MÍN.DE 2.370 MM 1.0 A 1.3 POSSUI POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	58	113.776,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
58	113.776,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
003344	PIRASSUNUNGA
ENDEREÇO	
RUA 15 DE NOVEMBRO, 1505 CENTRO CEP:13.630-140	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - termo de posse.pdf

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado SP	Município PIRASSUNUNGA	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CNPJ 12.094.290/0001-69
---------------------	----------------------------------	---	-----------------------------------

Dados da Proposta

Nº da Proposta 12094290000122002	Tipo de Proposta EQUIPAMENTO	Ano 2022	Valor da Proposta R\$ 113.776,00
Nº Portaria 1159	Data Portaria 26/05/2022	Valor Total de Empenho R\$ 113.776,00	Valor a Pagar R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

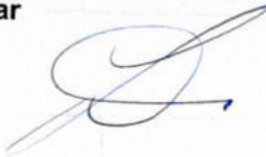
Situação Atual da Proposta LIBERADO PAGAMENTO FNS	Data da última Atualização da Proposta 23/06/2022
---	---

Principais etapas da proposta

1	2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12						

Dados do Parlamentar

Partido



Nome Parlamentar

Nº da Emenda

Ano

Valor da Emenda



Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSL	CARLA ZAMBELLI	39280006	2022	R\$ 13.776,00
PT	PAULO TEIXEIRA	25340002	2022	R\$ 100.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	23/06/2022	R\$ 113.776,00	R\$ 113.776,00	2022OB815394	25000.087408/2022-22	DIPAG/FNS em 22/06/2022 21:52



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2022	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ 12.094.290/0001-69	Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA	Ação ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	UF SP	Município PIRASSUNUNGA
	Código IBGE 353930	População 77.330 habitantes
Ano Censo 2021	Prefeito(a) SIOPS Indisponível.	Data Inicial Gestão -
Secretário(a) SIOPS Indisponível.	Presidente Conselho SIOPS INDISPONÍVEL.	Proposta 12094290000122002

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2022	815394	23/06/2022	MUNICIPAL	104	003344	0066240351	113.776,00	0,00	113.776,00		25000.087408/2022-22	12094290000122002	1159	
Total							113.776,00	0,00	113.776,00					

Ido Mun. de Saude
 120202 103011001 2740-449052.05 - 08000049 - R\$ 113.776,00



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.159, DE 24 DE MAIO DE 2022

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, DE 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	AGUAS PRATA	DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1154042000122001	39280006	15.944,00	15.944,00	10301501985810035
SP	AGUAS DE SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE SAO PEDRO	11732177000122003	39280006	17.677,00	125.292,00	10301501985810035
				39950008	107.615,00		10301501985810035
SP	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11331476000122003	39280006	16.000,00	16.000,00	10301501985810035



		SAUDE						
SP	PARIQUERA-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE	13860454000122001	41190001	149.705,00	149.705,00	10301501985810035
SP	PAULINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULINIA	DE	11934398000122002	25200015	45.930,00	45.930,00	10301501985810035
SP	PAULINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULINIA	DE	11934398000122004	25200015	104.070,00	104.070,00	10301501985810035
SP	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	DE DE	12218875000122002	39280006	15.988,00	15.988,00	10301501985810035
SP	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	DE	12081475000122005	39280006	16.000,00	16.000,00	10301501985810035
SP	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	DE	12081475000122007	23660003	200.000,00	200.000,00	10301501985810035
SP	PEDRO TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO TOLEDO	DE DE	11963346000122006	39280006 41190001	15.805,00 100.000,00	115.805,00	10301501985810035 1030150198581003
SP	PENAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAPOLIS	DE	12012877000122009	41190001	100.000,00	100.000,00	10301501985810035
SP	PEREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEREIRAS	DE	11824571000122002	40120005	99.895,00	99.895,00	10301501985810035
SP	PIACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIACATU	DE	12041339000122003	27960006	50.546,00	50.546,00	10301501985810035
SP	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE	13800601000122006	28130002	131.064,00	131.064,00	10301501985810035
SP	PIQUEROBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIQUEROBI	DE	14214784000122001	19970002	199.933,00	199.933,00	10301501985810035
SP	PIQUETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIQUETE-FMSP	DE	12118681000122002	40120005	65.532,00	65.532,00	10301501985810035
SP	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACAIA	DE	12239761000122004	28130002	65.532,00	65.532,00	10301501985810035
SP	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACAIA	DE	12239761000122005	23660003	199.884,00	199.884,00	10301501985810035
SP	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	DE	11955619000122001	37350012	29.681,00	29.681,00	10301501985810035
SP	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	DE	11955619000122002	37350012	120.314,00	120.314,00	10301501985810035
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DE	12094290000122002	39280006 25340002	13.776,00 100.000,00	113.776,00	10301501985810035 10301501985810035
SP	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA	DE	11951695000122003	28150007	198.566,00	198.566,00	10301501985810035
SP	PIRATININGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATININGA	DE	11951695000122005	39280006	15.941,00	15.941,00	10301501985810035
SP	PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DE	DE DE	11734171000122003	37350012	199.940,00	199.940,00	10301501985810035




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 181/2022

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.
Pirassununga, 01, 07, 2022


Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 29 de junho de 2022.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão da nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 1496/2022

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-07-04 10:49

roundcube



- PL_161_2022_ocred.pdf(~540 KB)
- PL_162_2022_ocred.pdf(~2,8 MB)
- PL_163_2022_ocred.pdf(~2,8 MB)
- PL_164_2022_ocred.pdf(~2,5 MB)
- PL_165_2022_ocred.pdf(~3,8 MB)
- PL_166_2022_ocred.pdf(~3,8 MB)
- PL_167_2022_ocred.pdf(~3,5 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 161/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa acrescentar o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 5.851, de 29 de abril de 2022, que reajusta as escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP;
- **Projeto de Lei nº 162/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2739 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 163/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2739 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 164/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2739 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial;
- **Projeto de Lei nº 165/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 166/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; e
- **Projeto de Lei nº 167/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 113.776,00 (cento e treze mil, setecentos e setenta e seis reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2739 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 165/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025"

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 2740 na Lei 5.799/2021, Plano Plurianual par o período de 2022 a 2025.

A presente proposta de lei traz em sua justificativa que os recursos financeiros são provenientes do Fundo Nacional de saúde emenda parlamentar – proposta 12094290000122002.

I – Da Fundamentação

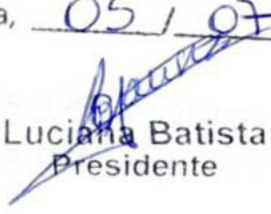
Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre

02082-Câmara Pirassununga-05/07/2022-09:04:24@EPIA35-61303_1



A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 05 / 07 / 2022.


Luciana Batista
Presidente

Projeto de Lei nº 2022/2022
Autoria: Executivo Municipal
Assunto: "Anexos Incluir o plano de serviços de limpeza pública e o plano plurianual para o período de 2023 a 2025"

Excelentíssimo Senhor Presidente

Acima exposto o projeto de Lei nº 2022/2022, o qual trata da inclusão de anexos ao Projeto de Lei nº 2022/2022, para o período de 2023 a 2025, visando a elaboração do Plano Plurianual e do Plano de Serviços Públicos para o mesmo período.

Tudo de acordo com o que consta no Projeto de Lei nº 2022/2022, para o período de 2023 a 2025.

A presente proposta de Lei nº 2022/2022, para o período de 2023 a 2025, encontra-se em conformidade com o disposto no Artigo 66 da Constituição Federal de 1988 e no Artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga.

De Faturamento

Conforme se vê, o Projeto de Lei nº 2022/2022, para o período de 2023 a 2025, encontra-se em conformidade com o disposto no Artigo 66 da Constituição Federal de 1988 e no Artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias , sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias , sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

II - Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 04 de julho de 2022.


DIOGO CANO MONTEBELO

OAB/SP nº 336.440

www.câmara.pirassununga.sp.gov.br



Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_veredores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-07-06 09:36

Prioridade Normal

Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-07-06 **Hora:** 09:36:11
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.33

Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 162/2022

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2739 — Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

Ref. Projeto de Lei nº 163/2022

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2739 — Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 165/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2740 — Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para O período de 2022 a 2025.

Descrição:

Ref. Projeto de Lei nº 166/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2740 — Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para O exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 167/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde".

Ref. Projeto de Lei nº 164/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2739 — incremento temporário ao custo de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

At.te,
Luciana Batista
Presidente

Nome: PARECERES_162_A_167_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 46449624

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.




Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 18 de julho de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 136/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2733 – **Aquisição de Cestas Básicas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 137/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2733 – **Aquisição de Cestas Básicas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 138/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.732,60 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2733 – **Aquisição de Cestas Básicas**.
- **Projeto de Lei nº 139/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2732 – **Aprimoramento do Cadúnico**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 140/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2732 – **Aprimoramento do Cadúnico**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 141/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.899,98 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2732 – **Aprimoramento do Cadúnico**.
- **Projeto de Lei nº 142/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2734 – **Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 143/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2734 – **Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 144/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.347,36 (dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2734 – **Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade**.
- **Projeto de Lei nº 145/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2735 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 146/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2735 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 147/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2735 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**.
- **Projeto de Lei nº 148/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2738 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 149/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2738 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 150/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2738 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133**.

- 
- **Projeto de Lei nº 151/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2737 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
 - **Projeto de Lei nº 152/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2737 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
 - **Projeto de Lei nº 153/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2737 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133.
 - **Projeto de Lei nº 154/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2736 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000025207202259, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
 - **Projeto de Lei nº 155/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2736 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000025207202259, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
 - **Projeto de Lei nº 156/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 107.615,00 (cento e sete mil, seiscentos e quinze reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2736 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000025207202259.
 - **Projeto de Lei nº 162/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2739 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
 - **Projeto de Lei nº 163/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2739 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
 - **Projeto de Lei nº 164/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2739 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.
 - **Projeto de Lei nº 165/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
 - **Projeto de Lei nº 166/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
 - **Projeto de Lei nº 167/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 113.776,00 (cento e treze mil, setecentos e setenta e seis reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde.

Luciana Batista
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 165/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

18 JUL 2022

Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 165/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 18 JUL 2022

*João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”
Presidente*

*Carlos Lutz de Deus – “Carlinhos”
Relator*

*Cícero Justino da Silva
Membro*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 165/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 18 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 165/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 18 JUL 2022

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 165/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

18 JUL 2022

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente

Vitor Naressi Netto
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 165/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 18 JUL 2022


Wellington Luís Cintra de Oliveira
Presidente


Vitor Narossi Netto
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°


COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 165/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 18 JUL 2022,


Cícero Justino da Silva
Presidente


César Ramos da Costa – “Cesinha”
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 165/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

18 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 165/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

18 JUL 2022


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Wellington Luís Cintra de Oliveira
Relator


Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 165/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 18 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
 Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
 sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO
 Nº 585/2022

APROVADO

Providencie-se a respeito
 Sala das Sessões, 18 JUL 2022 de


 PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 165/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2022.







Cesar Benedito Costa
 Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5882 PROJETO DE LEI Nº 165/2022

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda de Emenda Parlamentar - proposta nº 12094290000122002, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2022.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5882
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 165/2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO								
Programa: 1001 - Atenção Básica								
Objetivo: Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde								
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025	
2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	113	113	
Total do Acréscimo						113	113	
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PROPOSTA Nº 12094290000122002								
Discriminação				Estimativas				Total
				2022	2023	2024	2025	
Recursos através do Fundo Nacional de Saúde Emenda Parlamentar - proposta nº 12094290000122002.				113	0	0	0	113
Justificativas das Modificações								
Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba do Fundo Nacional de Saúde Emenda Parlamentar - proposta nº 12094290000122002.								





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01025/2022-SG

Pirassununga, 19 de julho de 2022.

Senhor Prefeito,

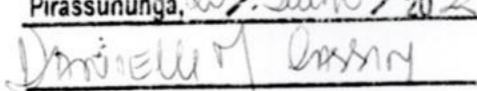
Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 440 a 447/2022; Requerimento nº 594/2022; e Pedidos de Informação nºs 141, 142, 143, 144 e 145/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 18 de julho de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5854, 5855, 5856, 5857, 5858, 5859, 5860, 5861, 5862, 5863, 5864, 5865, 5866, 5867, 5868, 5869, 5870, 5871, 5872, 5873, 5874, 5875, 5876, 5877, 5878, 5879, 5880, 5881, 5882, 5883 e 5884 referentes aos Projetos de Lei nºs 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166 e 167/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 20/Julho/2022

96h13
DANIELLI MOREIRA CASSIN
Secretaria de Administração
Escritória

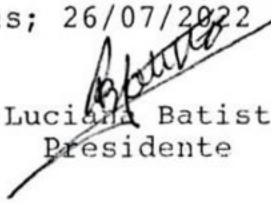


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos de estilo
Piras; 26/07/2022

Ofício nº 203/2022

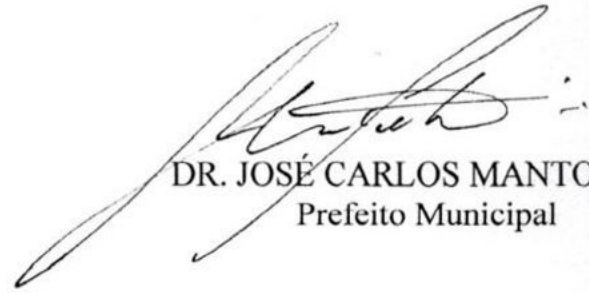

Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 26 de julho de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.930 a 5.960, de 21 de julho de 2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

02671-Câmara Pirassununga-26/07/2022-15:25:27REX1040042614 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.958, de 21 de julho de 2022, que “autoriza inclusão de nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 165/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 27 de julho de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.958, DE 21 DE JULHO DE 2022 -

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”

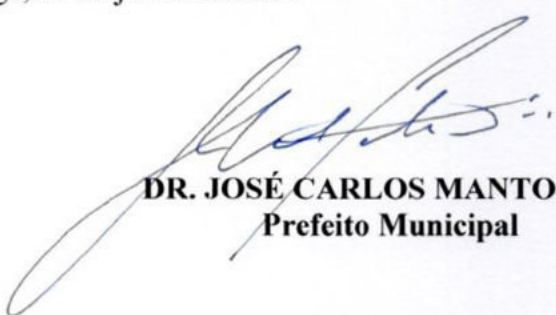
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda de Emenda Parlamentar - proposta nº 12094290000122002, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de julho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.958, DE 21 DE JULHO DE 2022

Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO											
Programa: 1001 - Atenção Básica											
Objetivo: Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde											
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde											
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA						
Ação				Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025	
2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde				10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	113	113	
Total do Acréscimo								113	113		
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PROPOSTA Nº 12094290000122002											
Discriminação							Estimativas			Total	
Recursos através do Fundo Nacional de Saúde Emenda Parlamentar - proposta nº 12094290000122002.							2022	2023	2024	2025	
							113	0	0	0	113
Justificativas das Modificações											
Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba do Fundo Nacional de Saúde Emenda Parlamentar - proposta nº 12094290000122002.											





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 108, de 22 de julho de 2022, da Lei nº 5.958, de 21 de julho de 2022, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 165/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 27 de julho de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



Pirassununga, 22 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

LEI Nº 5.957, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2739 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2739 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento das metas - nacional, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde
12.02.00 - 10.301.1001.2739 - 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000048 R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto no artigo 1º é proveniente do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Saúde - Emenda Parlamentar - proposta nº 36000368701202100, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

LEI Nº 5.958, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda de Emenda Parlamentar - proposta nº 12094290000122002, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

ACRÉSCIMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO A LEI Nº 5.958, DE 21 DE JULHO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios 2022.

Programa - 1001 - Atuação Básica	Objetivo - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde	Código Responsável Principal - 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde	Indicador	Ação	Função/Subfunção	Orç. Exercenter	Fundo Municipal de Saúde	Índice mais recente		Índice Final PPA		
								Previdência Social de Saúde	Previdência Social de Saúde	Valor 2022	Valor 2022-2025	
2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde				10	301					113	113	
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PROPOSTA Nº 12094290000122002								Total do Acréscimo		Total		
								2022	2023	2024	2025	
								113	0	0	0	113

Recursos através do Fundo Nacional de Saúde Emenda Parlamentar - proposta nº 12094290000122002.
Justificativa das Modificações
Verificação dos valores referentes ao exercício de 2023. Referência Nacional de Saúde Emenda Parlamentar - proposta nº 12094290000122002.

LEI Nº 5.959, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2740 - Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.